



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.533

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I) Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas do dia 03 de novembro de 1998 a 22 de novembro de 1998, aos servidores: ROSANA DA SILVA MOTTA AMARAL ALVES, BENEDITO FILIPPINI; do dia 17 de novembro de 1998 a 06 de dezembro de 1998 à servidora ROSÉLIA APARECIDA MOTTA.

II) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias, em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas do dia 03 de novembro de 1998 a 02 de dezembro de 1998, aos servidores: JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES, EDENIL RODRIGUES DE FARIAS, ELIANA RODRIGUES GARCIA, LUIZ CARLOS MENDES PIMENTEL, MARIA JOSÉ APARECIDA, DONIZETE BENETTI CÉSAR, JOSÉ IGNÁCIO ZAFAZ, MARIA AUXILIADORA DINIZ FERREIRA LEITE, EVAIR BENETTI CÉSAR, CELINA DE FÁTIMA DA SILVA GESTAL, WESER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA, HÉLCIO BENEDITO FERREIRA REIS, JOSEFA CID SAMPEDRO VIEIRA, ANTONIO LUIZ TOMAZ, CÉLIA MARIA NUNES CRISTOVAM SILVA; do dia 05 de novembro de 1998 a 04 de dezembro de 1998 ao servidor JOÃO GERALDO; do dia 09 de novembro de 1998 a 08 de dezembro de 1998, à servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO BUENO; do dia 16 de novembro de 1998 a 15 de dezembro de 1998, ao servidor PEDRO APARECIDO DE ANDRADE; do dia 17 de novembro de 1998 a 16 de dezembro de 1998, ao servidor REGINALDO ZANIN; do dia 23 de novembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998, ao servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES DE MORAES; do dia 24 de novembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998, ao servidor NOEL VICENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

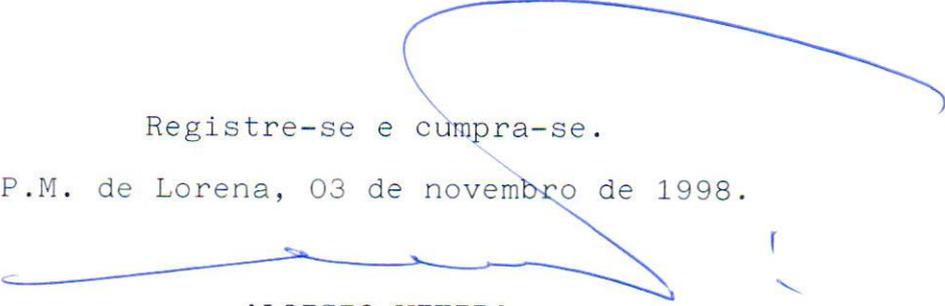
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.533/98)

GONÇALVES.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1998.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação